



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA  
CAMPUS DE EUCLIDES DA CUNHA**

PORTARIA N.º 22, DE 26 DE JULHO DE 2017.

**O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA/IFBA – *CAMPUS* EUCLIDES DA CUNHA,** Instituição criada pela Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais,

***RESOLVE:***

**Art. 1.º PRORROGAR,** uma única vez, pelo período de 01 (um) ano, a validade da Portaria N.º 16 de 15 de Julho de 2016, que instituiu a subcomissão permanente de acompanhamento da jornada flexibilizada dos servidores técnicos administrativos do *campus* Euclides da Cunha.

**Art. 2.º** Os efeitos desta portaria retroagem ao prazo de vencimento da portaria citada.

Antônio Adolfo Juliano Oliveira Mendes  
Diretor Geral *Pro Tempore*  
SIAPE 1864208